PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa e na Lei Municipal nº 4.139, de 04 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar a pedido, do cargo de Provimento Efetivo de Advogado, de que trata o Anexo I e II da Lei Municipal nº 4.139, de 04 de setembro de 2017, **Bárbara Maria Martins Ribeiro.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 20 de junho de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente